

EDITAL N° 02/2018

FACULDADE VALE DO SALGADO

O Diretor-Presidente da Faculdade Vale do Salgado - FVS, no uso de suas atribuições legais torna público as normas para o Concurso Vestibular 2018.2 Bolsa Social Prefeitura de Umari, de acordo com o EDITAL N° 02/2018, 26 DE JULHO DE 2018.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão considerados **candidatos veteranos** aqueles que possuírem vínculo com a Instituição, tendo concluído no mínimo 01(um) semestre na Faculdade Vale do Salgado e estando com situação acadêmica:

- Matriculado (Até o período Letivo 2018.1);
- Trancado (Até 02 anos);
- Evadido (Até 02 anos);

1.2. Serão considerados **candidatos novatos** aqueles que ingressaram para o período letivo 2018.2, ou que ainda não possuem vínculo com a Instituição.

1.3. Serão distribuídas 28 (Vinte e Oito) Bolsas de Estudo, de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:

CURSO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	02 BOLSAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	02 BOLSAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	02 BOLSAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	DIURNO	03 BOLSAS
ENFERMAGEM	DIURNO	02 BOLSAS
ENFERMAGEM	NOTURNO	02 BOLSAS
FISIOTERAPIA	DIURNO	02 BOLSAS
FISIOTERAPIA	NOTURNO	02 BOLSAS
PSICOLOGIA	DIURNO	02 BOLSAS
PSICOLOGIA	NOTURNO	02 BOLSAS
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	04 BOLSAS
DIREITO	DIURNO	02 BOLSAS
DIREITO	NOTURNO	01 BOLSA

2. DAS INSCRIÇÕES

I - Período: 26 de Julho a 06 de Agosto de 2018;

II - Horário: 08h às 16h;

III – No dia 06 de Agosto de 2018 até às 12h;

IV - Local: Secretaria Municipal da Educação de Umari - CE.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá apresentar duas vias da Ficha de Inscrição totalmente preenchidas, acompanhada de 03 (três) fotos 3x4 e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Histórico do Ensino Médio, comprovando ser concluinte nas escolas da Rede Pública de Ensino,
- IV. Histórico de Ensino Médio quando concluinte de escola da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- V. Comprovante de Renda Familiar do candidato e dos demais membros da família (Os membros que ainda não completaram 18 anos de idade devem apresentar Certidão de Nascimento; os maiores de 18 anos, CTPS, Contracheque, Declaração de um Contador, Declaração Particular).
- VI. Título Eleitoral e comprovante de votação;
- VII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Comprovante de Residência (O título da conta deve ser o (a) candidato, o (a) cônjuge ou um dos genitores).

4. DAS PROVAS

O Concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo prova objetiva de 800 pontos e uma prova de redação de 400 pontos, de acordo com a tabela de questões e seus devidos pesos, conforme abaixo;

		Questões	Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Educação	Administração, Ciências Contábeis, Analise e
--	--	-----------------	--	---

			Física.	Desenvolvimento de Sistemas, Serviço Social e Direito.
			Peso	Peso
Bloco 1	Português	10	3	3
Bloco 2	Matemática	8	2	3
Bloco 3	Biologia	8	3	2
Bloco 4	Química	4	3	2
	Física	4	2	2
Bloco 5	Historia	4	2	3
	Geografia	4	2	2
	Línguas	3	1	1
Total		45	18	18

A prova objetiva será organizada da seguinte forma: Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

4.1 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- Convenção da escrita;
- Aspectos gramaticais;
- Aspectos textuais;

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- I. Data: 06 de Agosto de 2018;
- II. Horário: 18h30 às 21h30 (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local);
- III. Local: Escola Monsenhor Manoel Carlos de Moraes – Av. Dom Quintino, nº 389, Centro – Umari/CE

Rua Monsenhor Frota, 609 – Centro – Icó/CE
CEP 63.430-000 - (88) 3561 - 2760
www.fvs.edu.br

IV. Serão seguidas, para realização das provas, todas as regras de edital próprio da Faculdade Vale do Salgado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a listagem de aprovados e apresentação de toda documentação exigida.
- 6.2 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:
- Não comparecer a qualquer das provas;
 - Zerar um bloco das provas;
 - Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

7 DO CRITÉRIO DE EMPATE:

- 7.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.
- 7.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Matemática para o Curso de **Administração, Análise Desenvolvimento de Sistemas (Informática) e Ciências Contábeis**, na prova de Geografia e História para os Cursos de **Psicologia, Serviço Social e Direito** na prova de Biologia para os Cursos de **Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física**.

8 DOS RECURSOS:

- 8.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 12 (doze) horas da divulgação dos gabaritos, através de formulário próprio da

Instituição, fornecido no Núcleo de Atendimento da Faculdade Vale do Salgado.

8.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

8.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida à pontuação da referida questão.

8.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberá recurso adicional.

9 DO RESULTADO

9.1 Será disponibilizado o resultado no dia 07 de Agosto de 2018, através. www.fvs.edu.br.

10 DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos classificados dentro do limite de vagas será efetuada no horário de 08h às 18h do dia 08 e 09 de Agosto de 2018, na Faculdade Vale do Salgado.

10.2 Os candidatos classificados deverão apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes; Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Instituição), assinado pelo CANDIDATO e pelo FIADOR (podendo ser solicitado), quando for maior de 18 anos e quando for menor assinado pelo PAI ou RESPONSÁVEL (com cópia de RG e CPF) e pelo FIADOR

(podendo ser solicitado), sendo feita a consulta no SERASA e SPC, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade.

10.3 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.

10.4 Os candidatos classificáveis deverão acessar o site: www.fvs.edu.br, no dia 09 de Agosto de 2018 a partir das 22 (vinte e duas) horas, para verificar a existência de vagas. Havendo vagas, os candidatos classificáveis deverão comparecer no dia 10 de Agosto de 2018, às 09h no auditório da Faculdade Vale do Salgado realizar matrícula por ordem de classificação.

10.5 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo 6 (seis) parcelas iguais e sucessivas.

TABELA DE VALORES

Curso	Turno	Valor	Valor	Valor da	Valor
		Semestralidade NORMAL	Semestralidade com desconto de 50%	Mensalidade NORMAL	Mensalidade com desconto de 50%
Administração	Noturno	R\$ 4.074,79	R\$ 2.037,39	R\$ 679,13	R\$ 339,56
Análise Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	R\$ 4.314,27	R\$ 2.157,13	R\$ 719,04	R\$ 359,52
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 4.074,79	R\$ 2.037,39	R\$ 679,13	R\$ 339,56
Educação Física	Diurno	R\$ 4.874,09	R\$ 2.437,04	R\$ 812,34	R\$ 406,17
Enfermagem	Diurno e	R\$ 5.449,04	R\$ 2.724,52	R\$ 908,17	R\$ 454,08

	Noturno				
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 8.164,01	R\$ 4,082,00	R\$ 1.360,66	R\$ 680,33
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 7.470,83	R\$ 3.735,41	R\$ 1.245,13	R\$ 622,56
Serviço Social	Noturno	R\$ 4.179,57	R\$ 2089,78	R\$ 696,59	R\$ 348,29
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 7.466,70	R\$ 3.733,35	R\$ 1.244,45	R\$ 622,22

11. Observações Finais:

11.1. Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade Vale do Salgado o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

11.2. Não será cobrado valor da taxa de inscrição.

11.3. É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.

11.4 O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso

SITE: www.fvs.edu.br

11.5. O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular da Faculdade Vale do Salgado.

Jaime Romero de Souza
Diretor-Presidente da FVS
Icó – CE, 26 de Julho de 2018.